

A PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE A ÁREA TRIBUTÁRIA NOS PRINCIPAIS PERIÓDICOS NACIONAIS ON-LINE DE CONTABILIDADE NO BRASIL PUBLICADOS NO PERÍODO DE 2004 A 2014

Laila Sousa Santos¹
Laís Anrake Moraes²
Marta Alves de Souza³

RESUMO

Este trabalho apresenta uma pesquisa sobre a quantidade de artigos publicados sobre a área tributária no Brasil, bem como a produtividade de seus autores. O período compreende os anos de 2004 a 2014, e os periódicos analisados são os principais da área de contabilidade, segundo a classificação da Capes. A pesquisa se caracteriza como descritiva, explicativa e bibliográfica, pois os dados coletados foram avaliados com objetivo de descrever as principais características dos artigos publicados. A coleta de dados se deu a partir da busca pela internet dos 12 periódicos analisados. A análise revelou que dos 2.572 artigos publicados nesse período, somente 59 abordaram a temática tributária. Dos periódicos analisados o que apresentou maior número de artigos sobre o tema foi o Catarinense da Ciência Contábil, com 13 trabalhos. No período apresentado o ano que obteve maior número de artigos, foi o de 2014, com 9 trabalhos. Além disso, o trabalho revelou através da Lei Bibliométrica de Lotka, a produtividade dos autores, e os resultados foram comparados, constando-se que o número de autores que publicaram um único artigo é maior do que o indicado pelo padrão da referida Lei.

PALAVRAS-CHAVE: Produção Científica. Área Tributária. Periódicos Nacionais de Contabilidade. Bibliometria. Lei de Lotka.

1 INTRODUÇÃO

O profissional de contabilidade com o passar dos anos foi se desenvolvendo e aperfeiçoando, deixando para trás a função de guarda livros, para exercer um papel fundamental dentro das organizações. Nas empresas para tomar uma decisão é necessário que a informação sobre a sua situação econômico financeira, seja precisa e confiável, e uma das funções do profissional de contabilidade é fornecer essa informação de acordo com a necessidade do usuário.

¹ Graduanda em Ciências Contábeis do Centro Universitário UNIBH – e-mail: laila0512@hotmail.com

² Graduanda em Ciências Contábeis do Centro Universitário UNIBH – e-mail: lais.anrake16@gmail.com

³ Professora Orientadora. Mestre em Administração e Planejamento de Sistemas de Informação. E-mail: marta.souza@prof.unibh.br

Para produzir e gerenciar uma informação, é preciso que o profissional contábil, além de atentar para as normas contábeis, precisa atender a legislação. Em se tratando da temática tributária, no Brasil, a principal legislação tem como fonte originária a Constituição Federal.

Na contabilidade, o ramo especializado que tem como objetivo aplicar, na prática, os princípios e normas básicas da legislação tributária, é a Contabilidade Tributária. Com isso, pode-se dizer que as normas contábeis e a legislação tributária dependem uma da outra para a adequada contabilização e desempenho das organizações.

Na busca de informações que vão além das normas e legislação, se encontram disponibilizados para os estudantes e profissionais contábeis os artigos publicados nos periódicos de contabilidade. Diante disso, esta pesquisa apresenta como objetivo geral descrever sobre a quantidade de artigos publicados sobre a área tributária no período de 2004 a 2014 nos principais periódicos on-line de contabilidade no Brasil.

Baseado nas técnicas bibliométricas, os objetivos específicos são: identificar os assuntos mais abordados entre os autores e demonstrar a produtividade dos autores através da Lei Bibliométrica de Lotka.

Segundo Araújo (2006, p. 12), entende-se por bibliometria uma “técnica quantitativa e estatística de medição dos índices de produção e disseminação do conhecimento científico”. Ela possui três leis básicas, a Lei de Bradford, que apresenta a produtividade dos periódicos, a Lei de Lotka, a produtividade de autores e a Lei de Zipf frequência de ocorrência de palavras.

Com isso, levou-se como problema de pesquisa a seguinte pergunta: qual a quantidade de artigos publicados sobre a área tributária nos principais periódicos on-line de contabilidade no Brasil?

Este estudo se justifica pela importância de disseminar o conhecimento através da linguagem acadêmica, principalmente em se tratando da área tributária. A cada dia

novos tributos são inseridos na Legislação Tributária e novas obrigações acessórias são divulgadas no Brasil, dando mais importância, sob certo aspecto, as publicações científicas para os estudantes e profissionais da contabilidade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 TRIBUTOS NO BRASIL

No Brasil, desde o início do período colonial se fala em tributos. Os Portugueses trouxeram da legislação portuguesa diversos modelos de tributação que acabava por explorar os colonos que habitavam aquela época. Neste período a maior necessidade de cobrança dos tributos era para pagar os custos da corte portuguesa, que se esbanjava de luxo, além disso, também eram cobrados para exploração da terra, principalmente com a extração do pau-brasil.

Com o passar dos anos a forma como é usado os recursos retirados dos tributos mudaram, e levada à importância deles para a população e o crescimento do Brasil é necessário à sua cobrança. Segundo Rezende; Pereira; Alencar (2010, p. 23) “diante da necessidade de organizar-se e permitir a realização de ações direcionadas ao bem comum, o povo delega a um ente chamado governo o poder de realizar ações, e de criar condições para tal”. Assim surge a necessidade de o Estado criar recursos através da instituição dos tributos.

Os tributos de acordo com o Código Tributário Nacional (CTN), no artigo 3º, são definidos como sendo, “toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada” (CURIA; NICOLETTI; CÉSPEDES, 2012, p. 651).

No Brasil os tributos podem ser classificados em: taxas, impostos, contribuições de melhoria, contribuições sociais e empréstimos compulsórios. Cada ente federativo, União, Estados e Municípios tem uma competência tributária, que pode ser compreendida como sendo, o poder de tributar e cobrar os tributos.

Quadro 1: Competências de cada ente da federação.

União	Estados e Distrito Federal	Municípios
Impostos		
<ul style="list-style-type: none"> - Propriedade territorial rural - Produtos estrangeiros - Exportação - Renda e proventos de qualquer natureza - Produtos industrializados - Operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários - Grandes fortunas - Outros impostos não previstos na Constituição Federal 	<ul style="list-style-type: none"> - Propriedade de veículos automotores - Transmissão de bens <i>causa mortis</i> e doações - Operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação 	<ul style="list-style-type: none"> - Propriedade territorial urbana - Transmissão de bens <i>inter vivos</i> - Serviços de qualquer natureza, exceto os serviços tributados pelos Estados e Distrito Federal
Outros tributos		
<ul style="list-style-type: none"> - Contribuições sociais - Contribuições de intervenção no domínio econômico – CIDE - Empréstimos compulsórios - Taxas - Contribuições de melhoria 	<ul style="list-style-type: none"> - Taxas - Contribuições de melhoria 	<ul style="list-style-type: none"> - Taxas - Contribuições de melhoria

Fonte: Rezende; Pereira; Alencar (2010, p. 27).

Assim como é estabelecido a cada ente a competência de tributar, podemos dizer também que cabe a cada pessoa, seja ela física ou jurídica, a competência do pagamento dos tributos. Segundo Rezende; Pereira; Alencar (2010, p. 53) “a obrigação tributária relativa ao pagamento de tributos ou multas é a obrigação principal na relação entre o ente governamental”.

2.2 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

De acordo com o Código Tributário Nacional (CTN), em seu artigo 113:

Art. 113. A obrigação tributária é principal ou acessória.

1º A obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objetivo o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

2º A obrigação acessória decorre da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.

3º A obrigação acessória, pelo simples fato de sua inobservância, converte-se em obrigação principal relativamente a penalidade pecuniária (MAZZA; ALMEIDA, 2012, p. 163).

2.3 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

A contabilidade assume um papel de fundamental importância para as organizações, porque na sua essência produz informações que permitem aos usuários tomar decisões importantes. Podemos dizer então que no mundo dos tributos informações precisas e de qualidade ajudam os empresários a tomar decisões que auxiliam, por exemplo, diminuir os gastos com os tributos.

Segundo Chaves e Muniz (2010, p. 3) “a contabilidade tributária registra os fatos geradores de tributos na pessoa jurídica, como também fatos econômicos que não geram tributos e outros que têm reflexos indiretos na carga tributária da empresa”.

No Brasil a carga tributária é bem elevada, com isso, podemos dizer que a contabilidade tributária é uma ferramenta indispensável para os gestores e profissionais da área contábil, através dessa ferramenta fica fácil identificar os fatos administrativos geradores dos tributos.

De acordo com Luz (2014, p. 57) “a contabilidade tributária é a essência, a combinação adequada entre a legislação tributária e a legislação contábil societária”. É o ramo da Contabilidade que tem por objetivo aplicar todas as normas contábeis sempre ao lado da legislação tributária.

A legislação tributária brasileira estabelece algumas formas de tributação que serão demonstrados nos tópicos a seguir.

2.3.1 Lucro Real

O Código Tributário Nacional (CTN), em seu artigo 44 estabelece que para a apuração do Imposto de Renda “a base de cálculo do imposto é o montante, real, arbitrado ou presumido, da renda ou dos proventos tributáveis” (MAZZA; ALMEIDA, 2012, p. 156).

Em se tratando do montante real ou lucro real, entende-se que o mesmo é apurado levando-se em conta as legislações societária e comercial, em que o lucro líquido do exercício é ajustado através das adições, exclusões ou compensações estabelecidas pela legislação do Imposto de Renda.

No Regulamento do Imposto de Renda, Decreto nº 3.000 de 1999 no artigo 247 o “lucro real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas por este Decreto” (BRASIL. PLANALTO, 1999).

Existe limitação quanto à opção de apuração pelo lucro real, ou seja, não é todas as empresas obrigadas a apuração, segundo a Lei nº 9.718 de 1998 no artigo 14.

Art. 14. Estão obrigadas à apuração do lucro real as pessoas jurídicas:

- I - cuja receita total no ano-calendário anterior seja superior ao limite de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 (doze) meses; (Redação dada pela Lei nº 12.814, de 2013);
- II - cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta;
- III - que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior;
- IV - que, autorizadas pela legislação tributária, usufruam de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto;
- V - que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa, na forma do art. 2º da Lei nº 9.430, de 1996;

VI - que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios

VII - que explorem as atividades de securitização de créditos imobiliários, financeiros e do agronegócio (Incluído pela Lei nº 12.249, de 2010) (BRASIL. PLANALTO, 1998).

Além disso, o contribuinte também pode optar quanto ao pagamento do imposto de renda, e as modalidades possíveis estão expressas no quadro a seguir.

Quadro 2: Formas de apuração do Imposto de Renda.

Apuração	Recolhimento	Obrigatoriedade Contábil
Trimestral – definitivo	Pagamentos trimestrais	Fechamento trimestral
Anual – por estimativa	Pagamentos mensais	Fechamento anual

Fonte: Luz (2014, p. 94).

Diante disso, pode-se dizer que a apuração do imposto de renda pelo lucro real envolve uma rotina contábil e tributária que exige uma escrituração bem realizada, pois a partir dessa escrituração o imposto será apurado corretamente.

2.3.2 Lucro Presumido

No regime de tributação pelo Lucro Presumido, o montante final a ser tributado será baseado na receita bruta, ou seja, as empresas podem presumir o lucro em vez de apurar pelo lucro real.

De acordo com o Ministério da Fazenda o conceito de lucro presumido é definido com sendo “uma forma de tributação simplificada para determinação da base de cálculo do imposto de renda e da CSLL das pessoas jurídicas que não estiverem obrigadas, no ano-calendário, à apuração do lucro real” (BRASIL. MINISTERIO DA FAZENDA, 2015).

Assim como no lucro real, no Lucro Presumido também existe opção para apuração do imposto, a limitação está estabelecida na Lei nº 9.718 de 1998 no artigo 13.

Art. 13. A pessoa jurídica cuja receita bruta total no ano-calendário anterior tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido (Redação dada pela Lei nº 12.814, de 2013) (BRASIL. PLANALTO, 1998).

No lucro presumido a apuração do imposto será determinada por períodos trimestrais (31 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 31 de Dezembro) de cada ano calendário (BRASIL. PLANALTO, 1996).

Sendo assim, pode-se dizer que a sistemática de apuração pelo lucro presumido na sua essência é a presunção.

2.3.3 Lucro Arbitrado

“O arbitramento do lucro é uma forma de apuração da base de cálculo do imposto por iniciativa do contribuinte ou determinação da autoridade tributária”. Esse arbitramento é utilizado quando o contribuinte deixa de cumprir obrigações relativas às apurações do lucro real ou presumido (LUZ, 2014, p. 100).

A legislação que trata desse arbitramento está disposta na Lei nº 8.981 de 1995 que determina em seu artigo 47.

Art. 47. O lucro da pessoa jurídica será arbitrado quando:

I - o contribuinte, obrigado à tributação com base no lucro real ou submetido ao regime de tributação de que trata o Decreto-Lei nº 2.397, de 1987, não mantiver escrituração na forma das leis comerciais e fiscais, ou deixar de elaborar as demonstrações financeiras exigidas pela legislação fiscal;

II - a escrituração a que estiver obrigado o contribuinte revelar evidentes indícios de fraude ou contiver vícios, erros ou deficiências que a tornem imprestável para:

- a) identificar a efetiva movimentação financeira, inclusive bancária; ou
- b) determinar o lucro real.

III - o contribuinte deixar de apresentar à autoridade tributária os livros e documentos da escrituração comercial e fiscal, ou o livro Caixa, na hipótese de que trata o art. 45, parágrafo único;

IV - o contribuinte optar indevidamente pela tributação com base no lucro presumido;

V - o comissário ou representante da pessoa jurídica estrangeira deixar de cumprir o disposto no § 1º do art. 76 da Lei nº 3.470, de 28 de novembro de 1958;

VII - o contribuinte não mantiver, em boa ordem e segundo as normas contábeis recomendadas, livro Razão ou fichas utilizados para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no Diário.

VIII – o contribuinte não escriturar ou deixar de apresentar à autoridade tributária os livros ou registros auxiliares de que trata o § 2º do art. 177 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e § 2º do art. 8º do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009) (BRASIL. PLANALTO, 1995).

Sendo assim, para a opção de apuração pelo lucro arbitrado é necessário que o contribuinte tenha a receita bruta reconhecida e tenha incorrido as disposições citadas pela legislação acima.

2.4 SONEGAÇÃO FISCAL

Na legislação brasileira, a Lei nº 4.502 de 1964 no artigo 71 dispõe sobre a definição de sonegação:

Art. 71. Sonegação é toda ação ou omissão dolosa tendente a impedir ou retardar, total ou parcialmente, o conhecimento por parte da autoridade fazendária:

I - da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária principal, sua natureza ou circunstâncias materiais;

II - das condições pessoais de contribuinte, suscetíveis de afetar a obrigação tributária principal ou o crédito tributário correspondente (BRASIL. PLANALTO, 1964).

De acordo com a Lei nº 4.729 de 1965:

Art. 1. Constitui crime de sonegação fiscal:

I - prestar declaração falsa ou omitir, total ou parcialmente, informação que deva ser produzida a agentes das pessoas jurídicas de direito público interno, com a intenção de eximir-se, total ou parcialmente, do pagamento de tributos, taxas e quaisquer adicionais devidos por lei;

II - inserir elementos inexatos ou omitir, rendimentos ou operações de qualquer natureza em documentos ou livros exigidos pelas leis fiscais, com a intenção de exonerar-se do pagamento de tributos devidos à Fazenda Pública;

III - alterar faturas e quaisquer documentos relativos a operações mercantis com o propósito de fraudar a Fazenda Pública;

IV - fornecer ou emitir documentos gratuitos ou alterar despesas, majorando-as, com o objetivo de obter dedução de tributos devidos à Fazenda Pública, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

V - Exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário da paga, qualquer percentagem sobre a parcela dedutível ou deduzida do imposto sobre a renda como incentivo fiscal (Incluído pela Lei nº 5.569, de 1969) (BRASIL. PLANALTO, 1965).

2.5 PRODUÇÃO CIENTÍFICA

A produção científica está relacionada com a difusão do conhecimento. A criação de algo expressa à pesquisa, análise e discussão de determinado assunto por parte dos estudiosos, a fim de demonstrar para sociedade sua importância, além disso, evidencia o que determinada pesquisa pode influenciar e ou ajudar para a resolução dos problemas.

Segundo Alves (2009, p. 105) os estudiosos descrevem que a produção científica “refere sempre a um texto científico que tem coerência, consistência, originalidade e objetividade”. Além disso, pode-se dizer que a atividade científica é avaliada e discutida, pois elas são escritas, em alguns casos, para divulgação na mídia.

Diante disso, segundo Muller (2000) as publicações podem ser divulgadas em diversos formatos, são eles, livros, em papel e eletrônico, artigos de periódicos, relatórios, palestras, trabalhos apresentados em congressos, dentre outros.

Com a implantação e expansão na década de 60, dos primeiros cursos de pós-graduação, a produção científica no Brasil tomou mais forma, e a partir daí potencializou e acelerou o conhecimento científico.

2.6 PERIÓDICOS

Segundo definição da Associação Brasileira de Normas Técnicas os periódicos seriam:

Publicação em qualquer tipo de suporte, editada em unidades físicas sucessivas, com designações numéricas e/ou cronológicas e destinada a ser continuada indefinidamente. NOTA - Não confundir com “coleção” ou “série editorial”, que são recursos criados pelos editores ou pelas instituições responsáveis, para reunir conjuntos específicos de obras que recebem o mesmo tratamento gráfico-editorial (formato, características visuais e tipográficas, entre outras) e/ou que mantêm correspondência temática entre si. Uma coleção ou série editorial pode reunir monografias (por exemplo: Coleção Primeiros Passos, Série Nossos Clássicos, Série Literatura Brasileira, Série Relatórios) ou constituir publicação editada em partes, com objetivo de formar futuramente uma coleção completa (por exemplo: Série Século XX, Série Bom Apetite, entre outras) (ABNT, 2002, p. 2).

Para a publicação dos periódicos as instituições de ensino estabelecem alguns critérios. E para exemplificar esses critérios foi proposto o documento elaborado pela Universidade Metodista de São Paulo.

Quadro 3: Normas de criação de periódicos científicos.

PUBLICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Trâmites; ✓ Periodicidade; ✓ Regularidade; ✓ Avaliação.
NORMATIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificação da publicação; ✓ Sumário; ✓ Resumos; ✓ Descritores (palavras-chave); ✓ Referências bibliográficas; ✓ Afiliação institucional; ✓ Endereço do autor para correspondência.
AUTORIA E CONTEÚDO
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Para evitar a endogenia; ✓ Artigos/ensaios originais; ✓ Relatos de experiências, resenhas bibliográficas, notas técnicas.
CIRCULAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Indexação em bases de dados; ✓ Formas de aquisição e distribuição; ✓ Disponibilidade em bibliotecas de universidades brasileiras.

Fonte: Adaptado da Universidade Metodista de São Paulo (2015).

2.7 BIBLIOMETRIA

A Bibliometria pode ser considerada como uma ferramenta estatística, que tem por objetivo avaliar a produção científica. Segundo Araújo (2006, p. 12) entende-se por

bibliometria uma “técnica quantitativa e estatística de medição dos índices de produção e disseminação do conhecimento científico”.

Segundo Macias-Chapula (1998) *apud* Vanti (2002, p. 154) a bibliometria também pode ser definida como sendo:

O estudo dos aspectos quantitativos da produção, disseminação e uso da informação registrada. A bibliometria desenvolve padrões e modelos matemáticos para medir esses processos, usando seus resultados para elaborar previsões e apoiar tomadas de decisões.

Com isso, pode-se dizer que a bibliometria, além de desenvolver uma pesquisa em aspectos quantitativos, também desenvolve um estudo que permitir apoiar na tomada de decisão.

A bibliometria pode ser aplicada a diversas áreas do conhecimento e possui algumas possibilidades de aplicação, tais como:

Identificar as tendências e o crescimento do conhecimento em uma área; identificar as revistas do núcleo de uma disciplina; mensurar a cobertura das revistas secundárias; identificar os usuários de uma disciplina; prever as tendências de publicação; estudar a dispersão e a obsolescência da literatura científica; prever a produtividade de autores individuais, organizações e países; medir o grau e padrões de colaboração entre autores; analisar os processos de citação e co-citação; determinar o desempenho dos sistemas de recuperação da informação; avaliar os aspectos estatísticos da linguagem, das palavras e das frases; avaliar a circulação e uso de documentos em um centro de documentação; e medir o crescimento de determinadas áreas e o surgimento de novos temas (VANTI, 2002, p. 155).

2.7.1 Leis Bibliométricas

A bibliometria possui três leis clássicas, são elas, a Lei de Lotka, a Lei de Bradford e a Lei de Zipf. No desenvolvimento de uma pesquisa bibliométrica a Lei de Lotka estabelece sobre a produtividade dos autores, ou seja, quantos artigos cada autor produziu. Já a Lei de Bradford diz quantos artigos relativos a um assunto foram publicados em um conjunto de periódicos destinados a outros assuntos. E por fim a Lei de Zipf descreve a ordem e a serie das palavras, ou seja, a contagem (ARAÚJO, 2006).

Neste contexto, para formulação deste estudo com base nas leis descritas, foi utilizada a Lei de Lotka para exemplificar sobre a produtividade dos autores, ou seja, que alguns autores produzem mais que outros.

Lotka descobriu que uma larga proporção da literatura científica é produzida por um pequeno número de autores, e um grande número de pequenos produtores se iguala, em produção, ao reduzido número de grandes produtores. A partir daí formulou a lei dos quadrados inversos: $y_x = 6/p^2 x^2$, onde y_x é a frequência de autores publicando número x de trabalhos e a é um valor constante para cada campo científico. A Lei de Bradford pode ser enunciada da seguinte forma: se dispormos periódicos em ordem decrescente de produtividade de artigos sobre um determinado tema, pode-se distinguir um núcleo de periódicos mais particularmente devotados ao tema e vários grupos ou zonas que incluem o mesmo número de artigos que o núcleo, sempre que o número de periódicos existentes no núcleo e nas zonas sucessivas seja de ordem de 1: n : n^2 : n^3 ... Assim, os periódicos devem ser listados com o número de artigos de cada um, em ordem decrescente, com soma parcial. O total de artigos deve ser somado e dividido por três; o grupo que tiver mais artigos, até o total de 1/3 dos artigos, é o "core" daquele assunto (ARAÚJO, 2006, p. 15).

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa se caracteriza como descritiva, explicativa e bibliográfica, pois os dados coletados foram avaliados com objetivo de descrever as principais características dos artigos publicados sobre a área tributária no Brasil, além de avaliar sobre as principais frentes de estudo e discussão dos autores.

A pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los. Procura descobrir, com a maior precisão possível, a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros, sua natureza e suas características. Busca conhecer as diversas situações e relações que ocorrem na vida social, política, econômica e demais aspectos do comportamento humano, tanto do indivíduo tomado isoladamente como de grupos e comunidades mais complexas (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007, p.61).

Segundo Severino (2007, p.123) a pesquisa explicativa se define como sendo "aquela que, além de registrar e analisar os fenômenos estudados, busca identificar suas causas, seja através da aplicação do método experimental/matemático, seja através da interpretação possibilitada pelos métodos qualitativos".

Já de acordo com a pesquisa bibliográfica Severino (2007, p.122) adota como sendo:

Aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.

A pesquisa pode ser classificada tanto como qualitativa quanto quantitativa, pois foram usados números para demonstrar os dados encontrados, utilizando-se também de técnicas da bibliometria (Lei de Lotka). Os dados traçaram assuntos relacionados à quantidade e produtividade dos autores que escreveram artigos sobre a temática tributária nos principais periódicos de contabilidade.

Levando-se em consideração que a pesquisa mantém o carácter bibliográfico e documental buscou-se desenvolver um estudo com análise voltada para artigos científicos apresentados nos principais periódicos de contabilidade. Apesar de existir outros periódicos que tratam sobre a área tributária optou-se por não inserir nesta pesquisa.

Os periódicos utilizados para o presente estudo foram separados levando-se em consideração a qualificação no Qualis, conjunto de procedimentos utilizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), fundação do Ministério da Educação (MEC), que estabelece critérios para avaliação da produção intelectual. A classificação passa por atualização anualmente e é realizada pelas áreas de avaliação, além disso, os periódicos “são enquadrados em estratos indicativos da qualidade - A1, o mais elevado; A2; B1; B2; B3; B4; B5; C - com peso zero” (BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2015).

Foram utilizados como fonte da pesquisa 12 periódicos que se destacam em termos de relevância e importância na área contábil do Brasil, são eles: Contabilidade Vista & Revista (Revista Trimestral do Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais), Pensar Contábil (Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro), Revista Brasileira de Contabilidade (Conselho Federal de Contabilidade), Revista Catarinense da Ciência Contábil (Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina), Revista Contabilidade & Finanças (Revista Quadrimestral do

Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEAUSP)), Revista Contemporânea de Contabilidade (Universidade Federal de Santa Catarina), Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), Revista Mineira de Contabilidade (Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais), Contabilidade, Gestão e Governança (CGG) (Revista Semestral do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília), Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos (Publicação trimestral da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS), Revista Contemporânea de Economia e Gestão (Publicação quadrimestral da Universidade Federal do Ceará) e Revista ConTexto (Publicação eletrônica quadrimestral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul).

No caso específico deste estudo para identificação da classificação dos periódicos analisados, buscou-se verificar somente a área de avaliação em Administração, Ciências Contábeis e Turismo, desconsiderando as demais áreas de avaliação. No quadro 4 a seguir é discriminada a classificação segundo o Qualis Capes de cada periódico utilizado como base para esta pesquisa.

Quadro 4: Classificação segundo o Qualis Capes dos periódicos analisados.

Periódicos	Classificação Qualis Capes
Revista Contabilidade & Finanças	A2
Contabilidade Vista & Revista	B1
Revista Contemporânea de Contabilidade	
Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos	
Contabilidade, Gestão e Governança	B2
Revista Contemporânea de Economia e Gestão	
Pensar Contábil	B3
Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis	
Revista ConTexto	
Revista Catarinense da Ciência Contábil	B4
Revista Brasileira de Contabilidade	B5
Revista Mineira de Contabilidade	

Fonte: Adaptado do Ministério da Educação (BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2015).

Além da separação por base na qualificação do Qualis Capes, os periódicos utilizados como fonte da pesquisa foram aqueles que tiveram o primeiro ano de edição anterior ao ano de 2004, que foi o primeiro ano utilizado como base da pesquisa.

A pesquisa foi fundamentada através da busca pela internet de cada periódico citado. Os artigos foram classificados com base em palavras-chaves que abordavam a área tributária, são elas: tributos, tributária (o), tributada (o), impostos, fiscal, fisco e contribuinte. Na separação dos artigos foi utilizado primeiramente o critério de análise dos títulos que continham as palavras-chaves descritas, e posteriormente foram analisados os resumos para estruturar e manipular a pesquisa.

Verificados os artigos acerca das palavras-chaves analisadas, buscou-se identificar quais assuntos sobre a área tributária são mais apresentados. Para facilitar a manipulação dos dados e análise estatística, os artigos foram estruturados levando-se por base os seguintes assuntos: tributos, impostos, tributação, contabilidade tributária, legislação tributária, obrigações tributárias e carga tributária.

Determinados artigos apresentaram afinidade por mais de um assunto, entretanto levou-se em consideração o assunto que apresentava maior predominância no artigo para efetuar a classificação.

Após a organização dos artigos foi analisado com base na tabulação dos dados, a quantidade de artigos apresentados acerca do tema, comparando com a produtividade dos autores tendo por base a Lei Bibliométrica de Lotka.

4 DADOS E ANÁLISE DA PESQUISA

Neste tópico serão apresentados os dados coletados nos periódicos analisados, em que foi elaborado um estudo sobre a quantidade de artigos publicados sobre a área tributária, os assuntos mais apresentados pelos autores, e também uma análise sobre a produtividade dos autores através da Lei Bibliométrica de Lotka.

4.1 QUANTIDADE DE ARTIGOS PUBLICADOS

Dentre os 2.572 artigos publicados no período de 2004 a 2014 nos 12 periódicos analisados, somente 59 possui relação com a área tributária.

A partir dos 59 artigos encontrados, foi elaborada a Tabela 1, que apresenta a quantidade de artigos publicados pelos periódicos analisados sobre o tema abordado, entre os anos de 2004 e 2014.

Tabela 1: Quantidade de artigos publicados sobre a área tributária.

Periódicos	Nº de Artigos Publicados	Nº de Artigos Publicados sobre a Área Tributária	% Artigos da Amostra
Pensar Contábil	229	2	0,87%
Contabilidade Vista & Revista	242	4	1,65%
Revista Contabilidade & Finanças	230	6	2,61%
Revista Contemporânea de Contabilidade	181	4	2,21%
Contabilidade, Gestão e Governança	193	2	1,04%
Revista Brasileira de Contabilidade	425	11	2,59%
Revista Catarinense da Ciência Contábil	171	13	7,60%
Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis	172	5	2,91%
Revista Mineira de Contabilidade	191	7	3,66%
Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos	250	1	0,40%
Revista Contemporânea de Economia e Gestão	138	3	2,17%
Revista ConTexto	150	1	0,67%
Total	2572	59	2,29%

Fonte: Da pesquisa (2015).

Através da tabela 1 foi possível verificar que a Revista Catarinense da Ciência Contábil a partir do total de 171 artigos publicados no período, apresentou 7,60% sobre o tema apresentado. E a Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos apresentou 0,40% sobre os 250 artigos publicados, ficando em último lugar.

Além disso, vale ressaltar que os 59 artigos encontrados sobre a área tributária representam apenas 2,29% do total de artigos publicados.

A tabela 2 mostra a quantidade de artigos publicados nos anos analisados na pesquisa, além de apresentar o número de artigos relacionados à área tributária.

Tabela 2: Quantidade de artigos publicados sobre a área tributária a cada ano analisado.

Anos Analisados	Nº de Artigos Publicados	Nº de Artigos Publicados sobre a Área Tributária	% Artigos da Amostra
2004	205	3	1,46%
2005	204	5	2,45%
2006	230	4	1,74%
2007	225	5	2,22%
2008	235	7	2,98%
2009	227	4	1,76%
2010	232	3	1,29%
2011	245	8	3,27%
2012	257	5	1,95%
2013	262	6	2,29%
2014	250	9	3,60%
Total	2572	59	2,29%

Fonte: Da pesquisa (2015).

Verifica-se através da tabela 2 que o ano de 2013 foi o que apresentou maior número de artigos publicados, levando-se em consideração a totalidade. Contudo, não foi o ano que apresentou significativamente o maior número de artigos publicados sobre a área tributária, mas sim o ano de 2014, com 3,60%. O ano que obteve menor número de artigos publicados sobre a área, foi o de 2010 com apenas 1,29%.

4.2 IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS

Nesta seção o objetivo é identificar os assuntos mais abordados entre os autores dos artigos encontrados sobre o tema apresentado. Como mostrado anteriormente para facilitar a busca dos artigos, os mesmos foram separados a partir dos seguintes assuntos: tributos, impostos, tributação, contabilidade tributária, legislação tributária, obrigações tributárias e carga tributária, essa separação foi feita da seguinte forma: nos assuntos relacionados aos tributos, tributação, contabilidade tributária e legislação tributária, buscou-se verificar na visão mais ampla e para os impostos e obrigações tributárias os que tratam em espécie, como por exemplo, ICMS e ISS, a Escrituração Fiscal Digital (EFD). E somente sobre a carga tributária buscou-se identificar no sentido da expressão.

A tabela 3 mostra o número de artigos publicados sobre os assuntos demonstrados acima, levando-se em consideração o total de 59 artigos encontrados sobre o tema abordado no estudo.

Tabela 3: Assuntos mais abordados entre os autores.

Assuntos	Nº de Artigos Publicados	% Artigos da Amostra
Tributos	1	1,69%
Impostos	10	16,95%
Tributação	3	5,08%
Contabilidade Tributária	13	22,03%
Legislação Tributária	28	47,46%
Obrigações Tributárias	1	1,69%
Carga Tributária	3	5,08%
Total	59	100%

Fonte: Da pesquisa (2015).

É possível identificar através da tabela 3 que a Legislação Tributária foi o assunto mais abordado, apresentando sobre o total de 59 artigos 47,46%, e os Tributos e Obrigações Tributárias apresentaram apenas 1,69% sobre o total, ficando nos últimos lugares.

4.3 PRODUTIVIDADE DOS AUTORES

Neste tópico o objetivo é demonstrar a produtividade dos autores utilizando-se como auxílio para elaboração dos resultados, a Lei Bibliométrica de Lotka. Vale ressaltar, que para análise da produtividade dos autores, além do padrão da lei descrita, também foram utilizados números absolutos para descrever o resultado.

A tabela 4 apresenta a quantidade de autores por artigos publicados sobre o tema abordado no estudo.

Tabela 4: Quantidade de autores por artigo.

Nº de Autores por Artigo	Nº de Artigos Publicados	% Artigos da Amostra
Um autor	12	20,34%
Dois autores	14	23,73%
Três autores	15	25,42%
Quatro autores	13	22,03%
Cinco autores	5	8,47%
Total	59	100%

Fonte: Da pesquisa (2015).

Com base nos dados encontrados na tabela 4 foi possível observar que dos 59 artigos encontrados sobre o tema abordado 25,42% deles possuem colaboração de três autores e apenas 8,47% apresentam trabalhos realizados por cinco autores.

Na próxima tabela para demonstrar os resultados dos dados coletados foi utilizada a Lei de Lotka. Segundo Vanti (2002, p. 153) a Lei de Lotka ou Lei do Quadrado Inverso, “aponta para a medição da produtividade dos autores, mediante um modelo de distribuição tamanho-frequência dos diversos autores em um conjunto de documentos”.

A Lei do Quadrado Inverso descreve a relação entre a quantidade de artigos publicados por uma determinada quantidade de autores, é conduzido pela expressão $1/n^2$. Pode-se dizer que na análise de um conjunto de artigos que falam de um determinado assunto, é possível observar que o número de autores que

publicam dois artigos seria igual a 1/4 do número de autores que escreveram um. E para autores que publicam três artigos seria igual a 1/9 do número de autores que escreveram um, e assim gradativamente (GUEDES; BORSCHIVER, 2005).

A tabela 5 demonstra a quantidade de artigos por autor, partindo-se de valores percentuais encontrados na pesquisa comparados com os percentuais denominados pela Lei de Lotka. Vale ressaltar que para este estudo foram utilizados os intervalos de um a quatro artigos, pois não encontrou nenhum autor com mais de quatro artigos publicado.

Tabela 5: Quantidade de artigos por autor.

Nº de Artigos por Autor	Nº de Autores	% Autores da Amostra	Padrão de Lotka
1 artigo	142	94,04%	39,85%
2 artigos	8	5,30%	35,50%
3 artigos	0	0,00%	15,78%
4 artigos	1	0,66%	8,88%
Total	151	100%	100%

Fonte: Da pesquisa (2015).

Conforme dados encontrados na tabela 5, pode-se notar que de acordo com o Padrão de Lotka 39,85% dos autores deveriam escrever um artigo. Porém, 94,04% dos autores de acordo com a pesquisa escreveram um artigo, demonstrando que a produtividade dos autores na presente pesquisa é inferior ao padrão proposto. Estendendo-se para os demais resultados obtidos, nota-se que 60,16% dos autores deveriam escrever dois ou mais artigos, entretanto somente 5,96% escreveram, reforçando ainda mais o argumento de que poucos autores publicam muitos artigos e muitos autores publicam poucos artigos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

Este estudo teve como objetivo descrever a quantidade de artigos publicados sobre a área tributária nos principais periódicos on-line de contabilidade no Brasil, além de identificar os assuntos mais abordados entre os autores e demonstrar a

produtividade dos autores através da Lei Bibliométrica de Lotka. Os dados foram coletados a partir dos artigos publicados no período de 2004 a 2014.

A importância de disseminar o conhecimento através da linguagem acadêmica foi o que motivou este trabalho, uma vez que, em se tratando da área tributária, a publicação científica é um instrumento de pesquisa para os estudantes e profissionais da contabilidade, pois a cada dia novos tributos são inseridos na Legislação Tributária e novas Obrigações Assessorias são divulgadas no Brasil.

Respondendo aos objetivos da pesquisa, observou-se que apesar de se limitar a um grupo específico de periódicos, este trabalho gera evidências que o crescimento da produção científica sobre a área tributária ainda é baixo, sendo que do total de artigos publicados no período pesquisado, menos de 3% tratam do tema abordado. Mas, apesar do número relativamente pequeno de artigos publicados, é possível perceber que com o passar dos anos o número de publicações foram aumentado gradativamente. Assim, é importante a realização de mais estudos sobre o tema, para que sejam discutidas as causas do surgimento de poucas publicações na comunidade contábil brasileira.

Em relação ao assunto mais abordado, a Legislação Tributária foi o que obteve maior percentual levando-se em consideração o total de artigos publicados sobre a área tributária, o que não demonstrou tanto espanto pelo fato de que as leis precisam ser cumpridas, pois existem penalizações quanto ao seu descumprimento. Logo, denota-se que é um assunto relativamente muito importante no âmbito tributário.

Percebeu-se no decorrer da pesquisa que apesar da importância das publicações científicas para a produção do conhecimento voltada para a área tributária, o tema não é amplamente discutido no meio acadêmico, pois não existem muitos pesquisadores com interesse em escrever sobre o assunto, tendo em vista que na pesquisa, a concentração de autores que escreveram apenas um artigo foi maior em relação aos que escreveram mais de um o que evidenciou a falta de continuidade em pesquisas sobre o tema.

Conclui-se ainda que em se tratando do Padrão da Lei Bibliométrica de Lotka, ao comparar os dados encontrados, é possível perceber que o número de autores que escreveram um artigo está acima do nível estabelecido pela Lei, evidenciando-se realmente que existem muitos pesquisadores escrevendo poucos artigos e poucos pesquisadores escrevendo muitos artigos.

No que se refere às limitações desta pesquisa, é possível perceber que no âmbito temporal estudado, não foram identificadas produções científicas anteriores ao ano de 2004, além disso, por utilizar uma amostra de periódicos classificados pelo Qualis Capes que possuíam conceito de A2 a B5, os dados demonstrados não podem ser generalizados para outros periódicos e veículos de publicação, tais como, os anais de congresso ou eventos. Contudo, pode-se verificar que os dados encontrados contribuem para o entendimento sobre a produção científica na área tributária nos periódicos analisados.

Por mais significativa que seja a produção científica nos periódicos classificados pelo Qualis Capes, continuam sendo necessários para futuras pesquisas, estudos que englobam demais periódicos e também os anais de congressos ou eventos de Contabilidade sobre a área tributária, além disso, sugere aplicação de outros recursos da bibliometria, como as Leis de Zipf e de Bradford mencionadas neste trabalho. Outro aspecto interessante é a correlação do tema abordado com demais áreas, como a Administração e Direito, a fim de demonstrar a perspectiva com outras áreas do conhecimento.

REFERÊNCIAS

ALVES, Bruno Henrique. Abordagens métricas: análise da produção científica de artigos e rede de colaboração científica dos docentes do programa de pós-graduação em ciência da informação, na linha de pesquisa organização da informação da UNESP/Marília. **Revista de Iniciação Científica da FFC**, v. 9, n. 2, p. 104-115, 2009. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/ric/article/view/248/208>>. Acesso em: 06 set. 2015.

ARAÚJO, Carlos Alberto. **Bibliometria**: evolução história e questões atuais. Em Questão, Porto Alegre, 2006. Disponível em: <<http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/revistaemquestao/article/viewFile/3707/3495>>. Acesso em: 22 ago. 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **NBR 6023**: Informação e documentação - Referências - Elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. Disponível: <<http://www.usjt.br/arq.urb/arquivos/abntnbr6023.pdf>>. Acesso em: 06 set. 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Classificação da produção intelectual**. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/classificacao-da-producao-intelectual>>. Acesso em: 05 set. 2015.

_____. **Periódicos Qualis**. Disponível em: <<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>>. Acesso em: 05 set. 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Lucro Presumido**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/dipj/2000/orientacoes/lucropresumido.htm>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

BRASIL. PLANALTO. **Decreto Nº 3.000, de 26 de março de 1999**. Brasília: Senado, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3000.htm>. Acesso em: 12 ago. 2015.

_____. **Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998**. Brasília: Senado, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L9718.htm>. Acesso em: 12 ago. 2015.

_____. **Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995**. Brasília: Senado, 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8981.htm>. Acesso em: 12 ago. 2015.

_____. **Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964**. Brasília: Senado, 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4502.htm>. Acesso em: 12 ago. 2015.

_____. **Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965**. Brasília: Senado, 1965. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4729.htm>. Acesso em: 12 ago. 2015.

_____. **Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996**. Brasília: Senado, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9430compilada.htm>. Acesso em: 12 ago. 2015.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CHAVES, Francisco Coutinho; MUNIZ, Érika Coutinho. **Contabilidade tributária na prática**. São Paulo: Atlas, 2010.

CURIA, Luiz Roberto; NICOLETTI, Juliana; CÉSPEDES, Lívia. **Vade Mecum Compacto**. 8ª edição, atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2012.

GUEDES, V. L. S.; BORSCHIVER, S. **Bibliometria**: uma ferramenta estatística para a gestão da informação e do conhecimento, em sistemas de informação, de comunicação e de avaliação científica e tecnológica. 2005. Disponível em: <<http://www.cinform.ufba.br/vi-anais/docs/VaniaLSGuedes.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2015.

LUZ, Érico Eleuterio da. **Contabilidade Tributária**. Curitiba: InterSaberes, 2014.

MAZZA, Alexandre; ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Vade Mecum Tributário**. São Paulo: Rideel, 2012.

MUELLER, S. P. M. **A ciência, o sistema de comunicação científica e a literatura**. In: CAMPELLO, B.S.; CEDÓN, B.V.; KREMER, J. M. (Org). Fontes de informação para pesquisadores e profissionais. Belo Horizonte: Ed/UFMG, 2000.

REZENDE, Amaury José; PEREIRA, Carlos Alberto; ALENCAR, Roberta Carvalho. **Contabilidade Tributária**: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO. **Normas de criação de periódicos científicos**. Disponível em: <<http://portal.metodista.br/politicaeditorial/normas-de-criacao-de-periodicos-cientificos>>. Acesso em: 29 ago. 2015.

VANTI, N. A. P. Da bibliometria à webometria: uma exploração conceitual dos mecanismos utilizados para medir o registro da informação e a difusão do conhecimento. Brasília: **Ciência da Informação**, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v31n2/12918>>. Acesso em: 22 ago. 2015.